

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.PE.001/2023-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ARAÚJO AUTO PEÇAS LTDA TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇOS DA TABELA DO FABRICANTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, portador do RG Nº 1991791e do CPF nº 357.018.202-97, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ARAÚJO AUTO PEÇAS LTDA**, estabelecida na Avenida Nazeazeno Ferreira, Nº 80, bairro Riozinho, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.288.710/0001-97, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **Quessida Oliveira Pestana**, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº. 5491819 PC/PA e do CPF nº. 929.464.702-10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2.PE.001/2023-PMC/SEMED**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1 - OBJETO DO CONTRATO**

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇOS DA TABELA DO FABRICANTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

### **2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO**

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, **iniciando em 29.03.2024 e finalizando em 28.03.2025.**
- 2.3. Os valores a serem pagos pelos serviços que constituem objeto do termo continuam a ser aqueles pactuados no Contrato nº 2.PE.001/2023-PMC/SEMED, constante na tabela do referido Termo.

### **3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Classificação Institucional: 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Classificação Funcional:** 12 361 0464 2099 0000 –AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de recursos:** 15500000 – TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

**Classificação Institucional:** 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional:** 12 361 0407 2261 2026 0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA NAC. TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL

**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de recursos:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional:** 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional:** 12 361 0407 2260 2026 0000 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL – CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO

**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de recursos:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional:** 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional:** 12 361 0407 2260 0000 – MANUT. PROGRAMA NAC. TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – PNATE ENS FUNDA

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Fonte de recursos:** 15530000 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO

**Classificação Institucional:** 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional:** 12 361 0464 2099 0000 – QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Fonte de recursos:** 15500000 – TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.PE.001/2023-PMC/SEMED, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 20 de Março de 2024.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ENIO DE CARVALHO  
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC  
CONTRATANTE

---

**ARAÚJO AUTO PEÇAS LTDA**  
CNPJ: 19.288.710/0001-97  
Quessida Oliveira Pestana  
CPF: 929.464.702-10  
CONTRATADA